

PORTARIA Nº 1098/2022-DAF/SEPLAD, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1469492 de 16/11/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora WANDA ARAUJO DOS SANTOS Id. Funcional nº 119644/2, ocupante do cargo de Perito Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD, no período de 20 de dezembro de 2022 a 03 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo de 21 de setembro de 2021 a 20 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 878663

OUTRAS MATÉRIAS

CONVÊNIO Nº 010/2022

Exercício: 2022

Objeto: Conceder estágio curricular remunerado e não remunerado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos de nível superior de graduação, nos órgãos da Administração Direta, Entidades Autárquicas e Fundações do Governo do Estado do Pará.

Vigência do Convênio: 22/11/2022 a 21/11/2027

Valor: R\$ 0,00

Dotação Orçamentária: 00000

Fonte de Recurso: 00000

Data da Assinatura: 18/11/2022

PARTES:

Beneficiário: UNIVERSIDADE CESUMAR - UNICESUMAR

Concedente: Governo do Estado do Pará através da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD

Protocolo: 878869

PORTARIA Nº 0361/2022-GABS-SEPLAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022 e, Considerando o disposto no art. 7º, IX do Decreto nº 991, de 24 de agosto de 2020, que instituiu a Política Estadual de Compras e Contratação e regulamentação, no âmbito da Administração Estadual, o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o teor do processo administrativo nº 2022/1034556.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os preços máximos aceitáveis aplicáveis ao lote IV da Ata de Registro de Preços nº 014/2020, relacionado no anexo único desta portaria.

Parágrafo único. Os valores fixados nesta portaria têm por referência as análises técnico econômicas da Diretoria de Gestão de Logística, reportando-se ao reequilíbrio decorrente do reajuste dos valores repactuados por empreitada cuja vigência é de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º A aplicação dos preços estabelecidos nesta portaria será formalizada pelos órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preço, mediante instauração de procedimento próprio, incumbindo-lhes a análise de regularidade e legalidade em relação aos contratos administrativos que dela decorram.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração- SEPLAD

ANEXO ÚNICO

LOTE IV: REGIÃO DE INTEGRAÇÃO-REGIÃO XINGU (ALTAMIRA, ANAPU, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, PACAJÁ, PLACAS, PORTO DE MOZ, SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, URUARÁ, VITÓRIA DO XINGU)				
Item	Descrição	Und.	Valor mensal unitário por posto: ARP 014/2020 2021	Valores unitários máximos aplicáveis por posto: CCT SINDESP-PA x SINELPA 2022
30	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HNO-TUR., SEG. A DOMINGO	Posto	R\$ 12.495,80	R\$ 13.670,80
31	POSTO DE SEG. DESARMADA, 12HDIURNA, SEG. A DOMINGO.	Posto	R\$ 9.906,80	R\$ 11.045,20
32	POSTO DE SEG. ARMADA, 12HDIURNA, SEG. A DOMINGO.	Posto	R\$ 10.051,09	R\$ 11.189,48
33	POSTO DE SEG. ARMADA, 24H, SEG. A DOMINGO.	Posto	R\$ 22.715,59	R\$ 24.862,64
34	POSTO DE SEG. DESARM. 44H DIURN., SEG. A SEX.	Posto	R\$ 5.471,21	R\$ 6.013,84

Protocolo: 878870

PORTARIA Nº 463, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - DPO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2579, de 25 de agosto de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2764, de 21/11/2022 e nº 2765, de 21/11/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLAUDIA CRISTINA FERNANDES VALENTE

Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 463, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	790.384,75	0,00	790.384,75
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	790.384,75	0,00	790.384,75
CPC						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	5.815.790,00	0,00	5.815.790,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	0,00	5.815.790,00	0,00	5.815.790,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
ADEPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
CODEC						
Investimentos		0,00	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
Obras e Instalações						
	0661	0,00	0,00	236.000,00	0,00	236.000,00
EMATER-CASTANHAL						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	16.300,00	0,00	16.300,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	16.300,00	0,00	16.300,00
EMATER-CONC.ARAQUAIA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	7.483,16	0,00	7.483,16
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0101	0,00	0,00	2.373,16	0,00	2.373,16
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) EMATER						
	0661	0,00	0,00	5.110,00	0,00	5.110,00
NEPMV						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	152.852,28	0,00	152.852,28
Despesas Ordinárias						
	0306	0,00	0,00	152.852,28	0,00	152.852,28
NEPMV-FUNDO AMAZÔNIA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	340.782,83	0,00	340.782,83
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) NEPMV						
	0106	0,00	0,00	340.782,83	0,00	340.782,83
GESTÃO						
FINANPREV						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	15.000.000,00
Folha de Pessoal						